



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Ofício nº 41/2026

Japaraíba(MG), 16março2026.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **CÉLIO BASTISTA DE SOUSA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba – MG

*Recebido
18:10h
[assinatura]*

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 4/2026, vimos dizer o que segue adiante.

O presente requerimento trata de solicitação de informações sobre o cumprimento da lei nacional nº 14.326/2026 que cuida de equiparar os profissionais que prestam serviços no ensino infantil à classe do magistério. O texto da lei determina que uma vez que tais profissionais sejam considerados como profissionais do magistério, devem ter as prerrogativas de tais profissionais, com consequência jurídicas e financeiras.

Daí porque o cumprimento do comando legal deve ser revestido de responsabilidade, estudos técnicos, orçamentários e financeiros, de modo a se assegurar que as alterações para os profissionais sejam perenes e não casuísticas.

Navegando por estas águas, anotamos que já determinamos que os departamentos envolvidos dediquem esforços para apresentarem pareceres no sentido de orientar pela viabilidade técnica e financeira da medida, sendo que tais estudos estão sendo elaborados.

Para as indagações postas no requerimento, dizemos que o requerimento coletivo firmado pelas profissionais fora recebido e encaminhado para os deptos competentes para o estudo de praxe.

Quanto ao parecer jurídico, dizemos que não parecer escrito, mas a Assessoria Jurídica da Casa já sinalizou que a medida poderá ser implementada, carecendo apenas de estudos técnicos que fundamentem a extensão e o alcance dos benefícios previstos na lei nacional.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.


GERALDO ALEXANDRE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL